

06/10/16, 17:05

TCE bloqueia contas de 21 prefeituras e 12 câmaras municipais



Imprimir

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) decidiu na sessão plenária desta quinta-feira (6) pelo bloqueio das contas bancárias de 21 prefeituras e 12 câmaras municipais do Piauí que se encontram inadimplentes na prestação de contas referente ao mês de junho deste ano. A solicitação de bloqueio foi feita pelo procurador-geral do Ministério Público de Contas (MPC-PI), Plínio Valente, e foi acatada por unanimidade pelo plenário do TCE-PI.

Confira também

TCE bloqueia contas bancárias de 12 prefeituras e 4 câmaras

TCE bloqueia contas bancárias de mais de 100 prefeituras do PI

TCE bloqueia contas de 7 câmaras e 4 prefeituras do interior do Piauí

Tribunal bloqueia contas de dez prefeituras e 17 câmaras municipais

Os municípios inadimplentes deixaram de apresentar documentos contábeis que compõem o balancete mensal, como Sagres Contábil, Sagres Folha e Documentação Web. As prefeituras com as contas bancárias bloqueadas são: Amarante, Aroeiras do Itaim, Barreiras do Piauí, Bertolínia, Campo Alegre do Fidalgo, Curimatá, Dirceu Arcoverde, Flores do Piauí, Lagoa Alegre, Luzilândia, Monsenhor Gil, Novo Oriente do Piauí, Padre Marcos, Passagem Franca do Piauí, Pavussu, Redenção do Gurguéia, Ribeira do Piauí, Santa Luz, Santo Antonio dos Milagres, São José do Divino e Socorro do Piauí.

As Câmaras Municipais com as contas bloqueadas são: Amarante, Caracol, Caxingó, Corrente, Cristalândia do Piauí, Fartura do Piauí, Gilbués, Miguel Alves, Monte Alegre do Piauí, Nova Santa Rita, Parnaíba e Rio Grande do Piauí.

Da Editoria de Cidades
cidades@cidadeverde.com



Link: <http://cidadeverde.com/noticias/231471/tce-bloqueia-contas-de-21-prefeituras-e-12-camaras-municipais>

Tribunal reprová contas de ex-secretário Átila Lira



Imprimir

Confira também

Átila Lira solicita audiência visando a preservação do rio Poty

Átila Lira quer fórum no Piauí para discutir situação do rio Parnaíba

Átila Lira vai coordenar bancada em Brasília no governo interino de Temer

Átila Lira faz visita de cortesia à sede do PSD e em pauta: eleições de 2012

Método estranho ajuda na memória



Cientistas estão chocados com o resultado deste segredo
optimemory-br.com

Promoção da Juventude para gestão do Parque Potycabana, medida que perdeu o objeto, visto que o referido contrato já tinha sido encerrado.

Ainda cabe recurso da decisão. O deputado Átila Lira foi secretário de Educação de 2011 a março de 2014, quando deixou o cargo para disputar novo mandato na Câmara Federal.

Fonte: TCE

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) reprovou as contas do ex-secretário estadual de Educação e hoje deputado federal Átila de Freitas Lira, referente ao exercício financeiro de 2013. A decisão saiu na sessão plenária desta quinta-feira (6), presidida pelo vice-presidente da Corte de Contas, conselheiro Olavo Rebelo. O relator foi o conselheiro-substituto Jaylson Campelo, que votou pela irregularidade das contas de gestão do ex-secretário e pela aplicação de multa de 1 mil UFR-PI (Unidade de Referência Fiscal do Piauí), sendo seguido por unanimidade pelos demais conselheiros.

Ele também declarou irregular as contas do Fundeb (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério), também com aplicação de multa de 1 mil UFR ao ex-gestor, além de abertura de procedimento administrativo com vistas à declaração de inidoneidade de empresas que fizeram contratos irregulares com a Educação no período sob análise. A decisão seguiu parecer do procurador do Ministério Público de Contas, Márcio Vasconcelos, que recomendou a rejeição das contas e aplicação de multa ao ex-secretário, além das medidas administrativas contra as empresas.

No relatório, Jaylson Campelo apontou diversas irregularidades na prestação de contas – entre elas ausência de licitações e contratações irregulares, pagamentos não comprovados e falhas no controle interno da pasta. Ele determinou ainda a rescisão do contrato da Secretaria de Educação com a Associação de

Link: <http://cidadeverde.com/noticias/231468/tribunal-reprova-contas-de-ex-secretario-atila-lira>

TCE bloqueia R\$ 208 milhões de Teresina e mais 10 cidades

f FACEBOOK

tw TWITTER

g+

Imprimir



Confira também

[TCE solicita bloqueio de contas de 11 Prefeituras do Piauí](#)

[TCE-PI bloqueia contas de 12 prefeituras e cinco câmaras municipais](#)

[Tribunal de Contas bloqueia contas de 31](#)

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) decidiu, na sessão plenária desta quinta-feira (6), pelo bloqueio de R\$ 338.384.877,59 de 11 prefeituras piauienses. A decisão impede os atuais prefeitos de fazer saques, pagamentos e outras movimentações financeiras com os referidos recursos. O dinheiro é referente a repasses do antigo Fundef (Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) não transferidos pela União para os municípios.

MPF quer o bloqueio integral de ativos de investigados na Lava Jato



Esses valores foram transformados em precatórios, a partir de ações judiciais ganhas pelos municípios, e estão sendo pagos agora às prefeituras. Entre os municípios com os recursos bloqueados está Teresina, que responde pelo maior valor – R\$ 208.889.939,95. O bloqueio foi pedido pelo procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente, e aprovado por unanimidade pelo plenário. A sessão foi presidida pelo vice-presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo.

Plínio Valente justificou a exiguidade de tempo para o final das atuais gestões das prefeituras municipais piauienses e que os prefeitos municipais não reeleitos terão menos de três meses para planejar, executar e fiscalizar a aplicação desses recursos, além da elevada quantia em questão. Ele lembrou que há controvérsia e pretensões conflitantes entre gestores e professores sobre a aplicação das diferenças do Fundef – os professores reivindicam parte do dinheiro como abono salarial.

Além do bloqueio das contas, o plenário decidiu que será elaborada uma resolução com as regras de aplicação dos recursos, a partir de relatório do conselheiro-substituto Jackson Veras, que concentrará a relatoria de todos os processos referentes aos precatórios do Fundef. Além da capital Teresina, as outras prefeituras com os precatórios bloqueados são: Simplício Mendes – R\$ 6.936.551,52; Palmeirais – 14.112.040,79; e São Gonçalo do Piauí – 5.312.266,23; Socorro do Piauí – 5.179.689,77.

Também foram bloqueados os precatórios de Itaueira – R\$ 10.594.343,19; de Caridade do Piauí – R\$ 6.446.093,30; Cristino Castro – 6.010.748,91; São João do Piauí – R\$ 12.959.238,24; Miguel Alves – R\$ 33.398.237,03; e José de Freitas, que tem R\$ 28.545.728,66 a receber.

Bloqueio por atraso em prestações de contas

A sessão plenária realizada na manhã desta quinta-feira também decidiu pelo bloqueio das contas bancárias de 21 prefeituras e 12 câmaras municipais que se encontram inadimplentes na prestação de contas, referente ao mês de junho deste ano. A solicitação de bloqueio foi feita pelo Ministério Público de Contas (MPC-PI), que foi acatada por unanimidade pelo plenário do TCE-PI.

Os municípios inadimplentes deixaram de apresentar documentos contábeis que compõem o balancete mensal, como Sagres Contábil, Sagres Folha e Documentação Web. As prefeituras com as contas bancárias bloqueadas são: Amarante, Aroeiras do Itaim, Barreiras do Piauí, Bertolinia, Campo Alegre do Fidalgo, Curimatá, Dirceu Arcoverde, Flores do Piauí, Lagoa Alegre, Luzilândia, Monsenhor Gil, Novo Oriente do Piauí, Padre Marcos, Passagem Franca do Piauí, Pavussú, Redenção do Gurguéia, Ribeira do Piauí, Santa Luz, Santo Antonio dos Milagres, São José do Divino e Socorro do Piauí.

As Câmaras Municipais com as contas bloqueadas são: Amarante, Caracol, Caxingó, Corrente, Cristalândia do Piauí, Fatura do Piauí, Gilbués, Miguel Alves, Monte Alegre do Piauí, Nova Santa Rita, Parnaíba e Rio Grande do Piauí.

Link: <http://cidadeverde.com/noticias/231464/tce-bloqueia-r-208-milhoes-de-teresina-e-mais-10-cidades>

Sindiserm comemora decisão do TCE que bloqueou os precatório do Fundef

 Curtir 0

 Tweet

 G+1 0

 Compartilhar  

A presidente do Sindiserm Letícia Campos (*foto abaixo*) avaliou como positiva a decisão do Tribunal de Contas do Estado em bloquear mais de R\$ 208 milhões da Prefeitura de Teresina, em precatórios referentes ao repasse do antigo Fundef (Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério).

“O que estava acontecendo era um escândalo, com a prefeitura se apropriando deste dinheiro. Fizemos uma série de movimentações, e estamos satisfeitos em conseguir sensibilizar o tribunal”, disse, ao blog, confirmando ainda que a expectativa agora é de que ao dinheiro seja dada a devida destinação.

- Crédito/Foto: Joselito Andrade



Letícia diz não ter dúvidas de que 60% deste dinheiro deve ser repassado aos servidores, e o restante investidos em melhorias na educação, mas diante das manobras da PMT em adiantar os recursos em pleno período eleitoral, gerou dúvidas quanto à aplicação.

“Vamos seguir acompanhando este processo, e queremos levar esta questão mais a público. Foi uma medida positiva diante da nossa luta para evitar outras formas de uso deste dinheiro”, pontuou Letícia.

Link:<http://180graus.com/banda-larga/sindiserm-comemora-decisao-do-tce-que-bloqueou-os-precatorio-do-fundef>

Ex-gestor ainda foi multado - 06/10/2016 às 17h12

TCE reprovou as contas de Átila Lira na Seduc-PI, referentes ao ano de 2013

 Curtir

0

 Tweet

 G+1

0

 Compartilhar



O deputado federal Átila Lira (PSB) teve suas contas de gestão na secretaria de Educação reprovadas. A decisão, que imputou multa ao ex-gestor, é referente ao exercício financeiro de 2013.

A análise de contas teve relatoria do conselheiro-substituto Jaylson Campelo, que dentre as irregularidades observadas apontou ausência de licitações, contratações irregulares, pagamentos não comprovados e falhas no controle interno.

Na ação, perdeu-se ainda objeto quanto ao pedido de rescisão do contrato da Potycabana com a Aprojuv, visto o fim do contrato.



Foram ainda declaradas irregulares as contas do Fundeb, e determinada abertura de procedimento administrativo com vistas à declaração de idoneidade de empresas que fizeram contratos irregulares com a Seduc, neste período.

A decisão seguiu parecer do procurador do Ministério Público de Contas Márcio Vasconcelos.

Link:<http://180graus.com/banda-larga/tce-reprova-as-contas-de-atila-lira-na-seducpi-referentes-ao-ano-de-2013>

TCE-PI bloqueia R\$ 208 milhões em precatórios da PMT

Dinheiro do Fundef: Procurador levou em consideração questionamentos dos servidores



Prefeituras de onze municípios piauienses estão impedidas de fazer saques, pagamentos e outras movimentações financeiras com recursos referentes ao repasse do antigo Fundef (Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) não transferidos pela União. São R\$ 338.384.877,59 que foram bloqueados pelo Tribunal de Contas do Estado, na sessão plenária desta quinta-feira (06/10).

A maior parte destes valores, transformados em precatórios a partir de ações judiciais ganhas pelos municípios, é destinado a Teresina, respondendo por R\$ 208.889.939,95 da quantia total.

E foi o procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente quem pediu o bloqueio dos recursos. Em nota, o TCE informa que o procurador alegou “exiguidade de tempo para o final das atuais gestões das prefeituras municipais piauienses e que os prefeitos municipais não reeleitos terão menos de três meses para planejar, executar e fiscalizar a aplicação desses recursos, além da elevada quantia em questão”.

O representante do órgão ministerial observou ainda que há conflitos em relação aos professores e gestores, quanto à aplicação dos recursos.



Procurador do Ministério Público de Contas Plínio Valente
Divergências entre gestores e servidores motivaram pedido de bloqueio

Na sessão presidida pelo vice-presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, o plenário decidiu ainda que será elaborada uma resolução com as regras de aplicação dos recursos, a partir de relatório do conselheiro-substituto Jackson Veras, que concentrará a relatoria de todos os processos referentes aos precatórios do Fundef. Além da capital Teresina, as outras prefeituras com os precatórios bloqueados são:

— DEMAIS MUNICÍPIOS ATINGIDOS PELO BLOQUEIO

Simplicio Mendes — R\$ 6.936.551,52

Palmeirais — 14.112.040,79

São Gonçalo do Piauí — 5.312.266,23

Socorro do Piauí — 5.179.689,77

Itaueira — R\$ 10.594.343,19

Caridade do Piauí — R\$ 6.446.093,30

Cristino Castro — 6.010.748,91

São João do Piauí — R\$ 12.959.238,24

Miguel Alves — R\$ 33.398.237,03

José de Freitas — R\$ 28.545.728,66

Alvo de críticas durante a campanha

A antecipação destes recursos pela Prefeitura de Teresina foi uma das principais armas dos candidatos de oposição ao prefeito Firmino Filho (PSDB), nesta campanha de eleições municipais, já que pela negociação com o Banco do Brasil pelo menos 25 milhões de reais ficariam "perdidos". O tucano foi acusado, inclusive, de usar a antecipação de forma eleitoreira, até mesmo para custear gastos de campanha. Durante os debates, Firmino respondeu às acusações afirmando que os recursos serão devidamente investidos na educação.



O dinheiro deve ser obrigatoriamente empregado com professores da rede municipal de educação, e o temor do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina (Sindserm) é que a quantia seja usada para outras rubricas na educação, prioritariamente em infraestrutura. Em julho a Câmara de Teresina autorizou o uso do dinheiro, sob alegação de uso para retomada de obras paradas na rede municipal.

Link: <http://180graus.com/politica/tcepi-bloqueia-r-208-milhoes-em-precatorios-da-pmt>

TCE determina o bloqueio de contas de prefeituras e câmaras no Estado

Órgãos estão inadimplentes na prestação de contas, referente ao mês de junho deste ano

 Curtir 120  Tweet  G+1 0  Compartilhar  



Foto: Divulgação

Em sessão plenária realizada na manhã desta quinta-feira, 06, o Ministério Público de Contas solicitou à Corte do TCE-PI que fossem bloqueadas as contas bancárias de 21 prefeituras e 12 câmaras municipais que se encontram inadimplentes na prestação de contas, referente ao mês de junho do decorrente ano.

O Tribunal de Contas acatou por unanimidade à solicitação do MPC-PI e determinou que as contas das prefeituras e das câmaras fossem bloqueadas, impedindo-lhes de realizar quaisquer transações bancárias.

Os municípios inadimplentes deixaram de apresentar documentos contábeis que compõem o balancete mensal, como SAGRES Contábil, SAGRES Folha e Documentação Web.

As prefeituras com determinação de bloqueio das contas bancárias, segundo o TCE, são as seguintes: Amarante, Aroeiras do Itaim, Barreiras do Piauí, Bertolínia, Campo Alegre do Fidalgo, Curimatá, Dirceu Arcoverde, Flores do Piauí, Lagoa Alegre, Luzilândia, Monsenhor Gil, Novo Oriente do Piauí, Padre Marcos, Passagem Franca do

Piauí, Pavussú, Redenção do Gurguéia, Ribeira do Piauí, Santa Luz, Santo Antonio dos Milagres, São José do Divino e Socorro do Piauí.

Já com relação às Câmaras com determinação do TCE, para bloqueio das contas bancárias, estão as seguintes: Amarante, Caracol, Caxingó, Corrente, Cristalândia do Piauí, Fartura do Piauí, Gilbués, Miguel Alves, Monte Alegre do Piauí, Nova Santa Rita, Parnaíba e Rio Grande do Piauí.

(Com informações da Assessoria de Comunicação do MPC-PI e TCE-PI)

TCE determina bloqueio de R\$ 338 milhões de prefeituras piauienses

Além de Teresina, mais quatro cidades tiveram os recursos bloqueados.

Da Redação do Portal AZ | 6 de Outubro de 2016, 17:01



O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) determinou o bloqueio de R\$ 338.384.877,59 de 11 prefeituras piauienses. A decisão impede os atuais prefeitos de fazer saques, pagamentos e outras movimentações financeiras com os referidos recursos. Além de Teresina, Simplício Mendes, Palmeirais, São Gonçalo do Piauí e Socorro do Piauí tiveram os recursos bloqueados.



De acordo com o TCE-PI, o dinheiro é referente a repasses do antigo Fundef (Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) não transferidos pela União para os municípios. Esses valores foram transformados em precatórios, a partir de ações judiciais ganhas pelos municípios, e estão sendo pagos agora às prefeituras.

Entre os municípios com os recursos bloqueados está Teresina, que responde pelo maior valor, sendo R\$ 208.889.939,95. O bloqueio foi pedido pelo procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente, e aprovado por unanimidade pelo plenário. A sessão foi presidida pelo vice-presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo.

Ainda segundo informações do TCE, Plínio Valente justificou a exiguidade de tempo para o final das atuais gestões das prefeituras municipais piauienses e que os prefeitos municipais não reeleitos terão menos de três meses para planejar, executar e fiscalizar a aplicação desses recursos, além da elevada quantia em questão. Ele lembrou que há controvérsia e pretensões conflitantes entre gestores e professores sobre a aplicação das diferenças do Fundef – os professores reivindicam parte do dinheiro como abono salarial.

Além do bloqueio das contas, o plenário decidiu que será elaborada uma resolução com as regras de aplicação dos recursos, a partir de relatório do conselheiro-substituto Jackson Veras, que concentrará a relatoria de todos os processos referentes aos precatórios do Fundef. Além da capital Teresina, as outras prefeituras com os precatórios bloqueados são: Simplício Mendes – R\$ 6.936.551,52; Palmeirais – 14.112.040,79; e São Gonçalo do Piauí – 5.312.266,23; Socorro do Piauí – 5.179,689,77.

Também foram bloqueados os precatórios de Itaueira – R\$ 10.594.343,19; de Caridade do Piauí – R\$ 6.446.093,30; Cristino Castro – 6.010.748,91; São João do Piauí – R\$ 12.959.238,24; Miguel Alves – R\$ 33.398.237,03; e José de Freitas, que tem R\$ 28.545.728,66 a receber.

Link: <https://www.portalaz.com.br/noticia/municipios/381495/tce-determina-bloqueio-de-r-338-milhoes-de-prefeituras-piauienses>

Morre o ex-conselheiro do TCE, Luiz Walmor

6 de Outubro de 2016, 19:38



Morreu nesta quinta-feira (06) o ex-deputado e ex-conselheiro do Tribunal de Contas, Luiz Walmor Barbosa de Carvalho. O velório acontece na Pax União e o sepultamento será realizado na manhã desta sexta-feira (07). Luiz Walmor, natural de Oeiras, era tio do atual presidente do TCE Luciano Nunes, que o sucedeu no mesmo tribunal.

Link: <https://www.portalaz.com.br/noticia/direto-da-redacao/381514/morre-o-ex-conselheiro-do-tce-luiz-walmor>

TCE-PI reprova contas da Secretaria Estadual de Educação

Da Redação do Portal AZ | 6 de Outubro de 2016, 16:23



O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) reprovou as contas do ex-secretário estadual de Educação e hoje deputado federal Átila de Freitas Lira, referente ao exercício financeiro de 2013. A decisão saiu na sessão plenária desta quinta-feira (6), presidida pelo vice-presidente da Corte de Contas, conselheiro Olavo Rebelo. O relator foi o conselheiro-substituto Jaylson Campelo, que votou pela irregularidade das contas de gestão do ex-secretário e pela aplicação de multa de 1 mil UFR-PI (Unidade de Referência Fiscal do Piauí), sendo seguido por unanimidade pelos demais conselheiros.



Ele também declarou irregular as contas do Fundeb (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério), também com aplicação de multa de 1 mil UFR ao ex-gestor, além de abertura de procedimento administrativo com vistas à declaração de inidoneidade de empresas que fizeram contratos irregulares com a Educação no período sob análise. A decisão seguiu parecer do procurador do Ministério Público de Contas, Márcio Vasconcelos, que recomendou a rejeição das contas e aplicação de multa ao ex-secretário, além das medidas administrativas contra as empresas.

No relatório, Jaylson Campelo apontou diversas irregularidades na prestação de contas – entre elas ausência de licitações e contratações irregulares, pagamentos não comprovados e falhas no controle interno da pasta. Ele determinou ainda a rescisão do contrato da Secretaria de Educação com a Associação de Promoção da Juventude para gestão do Parque Potycabana, medida que perdeu o objeto, visto que o referido contrato já tinha sido encerrado.

Ainda cabe recurso da decisão. O deputado Átila Lira foi secretário de Educação de 2011 a março de 2014, quando deixou o cargo para disputar novo mandato na Câmara Federal.

Link:<https://www.portalaz.com.br/noticia/geral/381502/tce-pi-reprova-contas-da-secretaria-estadual-de-educacao>

Municípios têm contas bancárias bloqueadas por inadimplência

O total de 21 prefeituras e 12 câmaras se encontram inadimplentes na prestação de contas referente ao mês de junho deste ano

Da Redação do Portal AZ | 6 de Outubro de 2016, 13:43



O Ministério Público de Contas solicitou à Corte do Tribunal de Contas do Piauí que fossem bloqueadas as contas bancárias de 21 prefeituras e 12 câmaras municipais. Segundo o MPC, as prefeituras e as câmaras se encontram inadimplentes na prestação de contas referente ao mês de junho deste ano.



O TCE-PI acatou por unanimidade à solicitação do Ministério Público de Contas e determinou que as contas das prefeituras e das câmaras fossem bloqueadas, ficando impedidas de realizar quaisquer transações bancárias. Os municípios inadimplentes deixaram de apresentar documentos contábeis que compõem o balancete mensal, como SAGRES Contábil, SAGRES Folha e Documentação Web.

Dentre as prefeituras com determinação de bloqueio das contas bancárias estão as dos municípios de Amarante; Aroeiras do Itaim; Barreiras do Piauí; Bertolínia; Campo Alegre do Fidalgo; Curimatá; Dirceu Arcoverde; Flores do Piauí; Lagoa Alegre; Luzilândia; Monsenhor Gil; Novo Oriente do Piauí; Padre Marcos; Passagem Franca do Piauí; Pavussú; Redenção do Gurguéia; Ribeira do Piauí; Santa Luz; Santo Antonio dos Milagres; São José do Divino e Socorro do Piauí.

Já entre as Câmaras com determinação de bloqueio das contas bancárias estão as dos municípios de: Amarante; Caracol; Caxingó; Corrente; Cristalândia do Piauí; Fartura do Piauí; Gilbués; Miguel Alves; Monte Alegre do Piauí; Nova Santa Rita; Parnaíba e Rio Grande do Piauí.

Link: <https://www.portalaz.com.br/noticia/municipios/381480/municipios-tem-contas-bancarias-bloqueadas-por-inadimplencia>



DECISÃO

Tribunal de Contas do Estado do Piauí impede os atuais prefeitos de fazer saques, pagamentos e outras movimentações financeiras dos precatórios do antigo Fundef

TCE bloqueia mais de R\$ 338 milhões de 11 prefeituras no Piauí

EFRÉM RIBEIRO
DE POLÍTICA

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) decidiu na sessão plenária de quinta-feira, dia 06, pelo bloqueio de R\$ 338.384.877,59 de onze prefeituras piauienses. A decisão impede os atuais prefeitos de fazer saques, pagamentos e outras movimentações financeiras com os referidos recursos. O dinheiro é referente a repasses do antigo Fundef (Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) não transferidos pela União para os municípios.

Esses valores foram transformados em precatórios, a partir de ações judiciais ganhas pelos municípios, e estão sendo pagos agora às prefeituras. Entre os municípios com os recursos bloqueados está Teresina, que responde pelo maior valor - R\$ 208.889.939,95. O bloqueio foi pedido pelo procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente, e aprovado por unanimidade pelo plenário. A sessão foi presidida pelo vice-presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo.

Plínio Valente justificou a exiguidade de tempo para o final das atuais gestões das prefeituras municipais piauienses e que os prefeitos municipais não reeleitos terão menos de três meses para planejar, exe-



CONSELHEIROS decidiram bloquear recursos de prefeituras

208

MILHÕES de reais foram bloqueados da Prefeitura de Teresina. É o maior montante das gestões no Estado

cutar e fiscalizar a aplicação desses recursos, além da elevada quantia em questão. Ele lembrou que há controvérsia e pretensões conflitantes entre gestores e professores sobre a aplicação das diferenças do Fundef - os professores reivindicam parte do dinheiro como abono salarial.

Além do bloqueio das contas, o plenário decidiu que será elaborada uma resolução

com as regras de aplicação dos recursos, a partir de relatório do conselheiro-substituto Jackson Veras, que concentrará a relatoria de todos os processos referentes aos precatórios do Fundef. Além da capital Teresina, as outras prefeituras com os precatórios bloqueados são: Símplicio Mendes - R\$ 6.936.551,52; Palmeirais - 14.112.040,79; e São Gonçalo do Piauí - 5.312.266,23; Socorro do Piauí - 5.179.689,77.

Também foram bloqueados os precatórios de Itauaí - R\$ 10.594.343,19; de Caridade do Piauí - R\$ 6.446.093,30; Cristiano Castro - 6.010.748,91; São João do Piauí - R\$ 12.959.238,24; Miguel Alves - R\$ 33.398.237,03; e José de Freitas, que tem R\$ 28.545.728,66 a receber.

TCE-PI bloqueia as contas de 21 prefeituras e 12 câmaras

A sessão plenária realizada quinta-feira, dia 06, também decidiu pelo bloqueio das contas bancárias de 21 prefeituras e 12 câmaras municipais que se encontram inadimplentes na prestação de contas, referente ao mês de junho deste ano. A solicitação de bloqueio foi feita pelo Ministério Público de Contas (MPC-PI), que foi acatada por unanimidade pelo plenário do TCE-PI.

Os municípios inadim-

plentes deixaram de apresentar documentos contábeis que compõem o balanço mensal, como Sagres Contábil, Sagres Folha e Documentação Web. As prefeituras com as contas bancárias bloqueadas são: Amarante, Aroeiras do Itaim, Barreiras do Piauí, Bertolínia, Campo Alegre do Fidalgo, Curimatá, Dirceu Arcoverde, Flores do Piauí, Lagoa Alegre, Luzilândia, Monsenhor Gil, Novo Oriente do Piauí, Padre Mar-

cos, Passagem Franca do Piauí, Pavussu, Redenção do Gurgueia, Ribeira do Piauí, Santa Luz, Santo Antônio dos Milagres, São José do Divino e Socorro do Piauí.

As Câmaras Municipais com as contas bloqueadas são: Amarante, Caracol, Caxingó, Corrente, Cristalândia do Piauí, Fartura do Piauí, Gilbués, Miguel Alves, Monte Alegre do Piauí, Nova Santa Rita, Parnaíba e Rio Grande do Piauí. (E.R.)

BLOQUEIOS

O TCE-PI bloqueou as contas de 21 prefeituras e 12 câmaras inadimplentes com as prestações de contas a serem enviadas ao órgão. A Corte de Contas bloqueou ainda R\$ 338 milhões de 11 prefeituras de repasses do Fundef. As medidas foram tomadas por erros de gestão e servem de proteção aos novos prefeitos que assumirão as administrações em 2017.

Página 4. Coluna Opinião. Jornal Meio Norte, 07/10